ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168
DE 02 DE SETEMBRO DE 1.993

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM,RS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda de conformidade com o DECRETO EXECUTIVO Nº 2056, de 02 de setembro de 1.993,

D E C R E T A

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo de Erechim, RS, no próximo dia 06 de setembro, segunda-feira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 DE SETEMBRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário